

rança do m.^{mo} Estado sempre ligada com os sentimentos que estas excellentes qualidades dos Mestres diffundem nos animos dos Vassallos, aq.^m com os Elementos das Sciencias se devem communicar o deveres do Homem p.^a com os diversos Entes, que formão o objecto das suas relações civis e Moraes, segundo as suas diferentes condições, e circumstancias. E tendo S. A. R. em vista todo o mencionado foi servido determinar-me em Avizo de 11 de Setembro de 1799, q. annualm.^o nomease hum vizitador p.^a fazer todas as observações conserentes a se entrar no conhecim.^{to} pratico do modo comq. cada hum dos Professores, desta Cap.^{nia} cumprir as suas obrigações examinando a assiduid.^o e diligencia dos Professores, e mestres no cumprim.^{to} de tão essenciaes deveres, dos Methodos, q. seguem nas lições, e explicações dos Authores, da escolha dos Livros p.^r onde ensinão, da forma, tempo, e horas, comq. regulão a ordem e disciplina das escollas, do aproveitam.^{to} dos Discipulos, q. as frequentão, vigiando mui severam.^o a sua morigeração, e dando conta ao m.^{mo} S.^r do rezultado destas vizitas q. se deverão fazer em tempo, e horas insertas. E querendo dar effectivo cumprim.^{to} a esta Real, e interesantissima disposição nomeio a V. M.^{oe} vizitador dos Estudos desta V.^a p.^r este anno de 1801, e como tal o encarrego de fazer todos os mencionados exames e averiguações, e com muito particular recommendação sobre a conducta, prohib.^o, e morigeração dos Professores, os quaes tem duplicada obrigação de serem bem procedidos e cheios de toda a probidade, e mais virtudes sociaes q. devem constituir o caracter de huma pessoa a quem o Estado confia toda a sua segurança, e felicidades, provinientes dos fundamentaes, e seguros principios q. devem transmitir aos seus Alumnos, emformando-se m.^{to} especialm.^o das pessoas mais propectas, e de conhecida Moralidade sobre as acções, e conducta dos mesmos Professores, e com especialid.^e das q. servem, e tem servido na governança desta V.^a, e de tudo oq. V. M.^{oe} meresse ser providenciado me informara em Carta fechada expendendo circumstanciadam.^{te} todos os artigos da sua commissão; q. são bem ou mal executados pelos mencionados Professores desta V.^a = D.^o guarde a V. M.^{oe} = V.^a de Santos 12 de Mayo de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Juiz de Fora = Luis Joaq.^m Duque Estrada Furtado de Mendonça. =

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Guarat.^a
Thomé Gonçalves de Carvalho

No mesmo instante q. V. M.^{oe} receber esta marchará para a Cid.^o de S. Paulo, onde-me pertendo achar até o dia trinta, trazendo com sigo os Autos da justificação que n'esse Juizo, e



perante V. M.^{cc} fes o Alferes Antonio Pires Querido, a resp.^{to} da Estrada que passa pelas suas terras; e assim mais os Autos de Devassa de assoada a que V. M.^{cc} procedeo, conservando a dita Estrada aberta e desembaraçada na conformidade do Despacho de 14 de Março deste anno, proferido pela Camara dessa V.^a, aquem unicam.^o pertence o privativo conhecimento desta materia, e fazendo assim saber ao Juiz Ordinr.^o seu companhr.^o, p.^a q. igualm.^o o execute e observe, em quanto eu não mandar o contrario, e deter V. M.^{cc} recebido esta Ordem, q. deverá cumprir sem a menor demora ou hezitação passará recibo ao Off.^{al}, por q.^m lhe for entregue. Praça de S.^{tas} 23 de Maio de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Sr. Juiz Ordrr.^o da V.^a de Guarat.^a Thomé Glz. de Carv.^o. //

Carta p.^a o D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de S.^{tas}

Tendo Ordenado a V. M.^{cc} procedesse a avaliar as cazas de D. Roza L.^{te} cituadas no lado occidental da Praça do Carmo p.^a effeito de se applicarem p.^a a Alfandega desta V.^a precedendo os concertos e obras indispensavelm.^{te} necessarias e constando me pela sua participação de 23 de Abril a esorbitante somma p.^r q. forão avaliadas por cuja razão muito louvavel e prudentem.^o não actualizou a compra dellas na forma q. lhe havia determinado e muito principalm.^{te} p.^r exigir o mau estado emq. se achão avultados reparo alem dos concertos e obras já mencionadas e p.^r ser igualm.^{te} bom p.^a se edificar a m.^{ma} Alfandega o lado oriental dad.^a Praça onde existem duas pequenas cazas ordeno a V. M.^{cc} passe immediatam.^o a avalialas p.^a nos seus chaons se edificar a referida Alfandega segd.^o o risco que lhe ei de mandar. Para a compra das ditas cazas ordeno ao Cap.^m mor Com.^o desta V.^a emprestimo com o que necessario for do Cofre da contribuição voluntaria p.^a a factura da nova estrada de comunicação desta V.^a com o Continente de S. Paulo e para a factura da obra se adjudicarão os rendimentos desta Alfandega que sendo sucessivos podem hir sobministrando o necessario p.^a a referida obra que pode efectuar-se com m.^{ta} economia, servindoce p.^a ella da pedra da Alfandega demolida da do Ospital q. se principiou e se acha abandonado e de outra q.¹ quer que se puder obter com o menor custo e despeza q. for possivel. Pela Junta da Real Faz.^{da} receberá V. M.^{cc} as ordens necessarias tanto p.^a applicação daquelle rendim.^{to} como p.^a a direcção da obra e mais instrucçoens relativas ao mesmo objecto que lhe hey p.^r tão recommendado quanta hé a necessecidade q. há da d.^a Alfandega e a ruina q. tem padecido as fazd.^{as} que na actual Alfandega entrão o estão exigindo ficando certo que no dezempenho desta

